

Bruxelas, 24 de novembro de 2023
(OR. en)

15825/23

**Dossiê interinstitucional:
2023/0318(NLE)**

LIMITE

PROCIV 86	ATO 62
ENV 1384	CSC 546
JAI 1545	ECOFIN 1284
SAN 701	CSCI 198
COSI 231	DATAPROTECT 333
CHIMIE 102	MI 1043
ENFOPOL 512	CODEC 2272
RECH 530	COPS 563
CT 183	JAIEX 92
DENLEG 62	COPEN 415
COTER 228	IND 626
RELEX 1393	POLMIL 311
ENER 642	IPCR 63
HYBRID 82	DIGIT 281
TRANS 539	DISINFO 98
CYBER 302	CSDP/PSDC 799
TELECOM 355	MARE 27
ESPACE 88	POLMAR 59

RELATÓRIO

de:	Presidência
para:	Delegações
n.º doc. Com.:	12485/23 + ADD1
Assunto:	Relatório intercalar da Presidência relativo à recomendação do Conselho sobre um plano de ação para a coordenação da resposta a nível da UE a perturbações em infraestruturas críticas com importante relevância transfronteiriça

O presente relatório descreve o trabalho realizado até à data pelas instâncias preparatórias do Conselho e faz o ponto da situação da análise da proposta em epígrafe.

O relatório foi elaborado sob a responsabilidade da Presidência tendo em vista o Conselho JAI de 4 e 5 de dezembro de 2023. O Conselho será convidado a tomar conhecimento do presente relatório.

Relatório intercalar da Presidência relativo à recomendação do Conselho sobre um plano de ação para a coordenação da resposta a nível da UE a perturbações em infraestruturas críticas com importante relevância transfronteiriça

I. INTRODUÇÃO

1. Em 6 de setembro de 2023, a Comissão apresentou uma proposta de recomendação do Conselho sobre um plano de ação para a coordenação da resposta a nível da UE a perturbações em infraestruturas críticas com importante relevância transfronteiriça¹. Este plano de ação foi especificamente solicitado na Recomendação do Conselho relativa a uma abordagem coordenada à escala da União para reforçar a resiliência das infraestruturas críticas, adotada em 8 de dezembro de 2022, que foi negociada na sequência da sabotagem dos gasodutos *Nord Stream*. Este novo plano de ação e a Recomendação do Conselho de 2022 complementam a principal legislação transetorial da União em matéria de resiliência física das infraestruturas críticas: a Diretiva relativa à resiliência das entidades críticas (Diretiva REC), que foi adotada em dezembro de 2022.
2. Recentemente, têm aumentado os riscos que as infraestruturas críticas da União enfrentam, sobretudo devido à ameaça acrescida de ataques híbridos ou à intensificação de fenómenos meteorológicos extremos decorrentes das alterações climáticas. Os recentes incidentes sofridos pelas infraestruturas críticas subaquáticas no mar Báltico, que afetaram a Finlândia, a Estónia e a Suécia, constituem um alerta incontestável para esta situação e para a necessidade de reforçar continuamente a nossa resiliência, quer a nível nacional quer a nível da União. No mês passado, o Conselho Europeu salientou a necessidade de tomar medidas eficazes para reforçar a resiliência e garantir a segurança das infraestruturas críticas. A Presidência considera que os esforços para fazer avançar as negociações do Plano de Ação para as Infraestruturas Críticas contribuem de forma significativa para este objetivo.

¹ 12485/23 +ADD1.

3. O projeto da Comissão destaca os diferentes níveis de cooperação a nível da União Europeia no que diz respeito a incidentes significativos em infraestruturas críticas com uma dimensão transfronteiriça. Visa alcançar três objetivos principais: (1) melhorar a partilha do conhecimento da situação; (2) reforçar a comunicação pública coordenada e (3) assegurar uma resposta coordenada eficaz. O projeto de plano de ação visa complementar a Diretiva REC de dezembro de 2022, recentemente adotada, no que diz respeito à resposta a esses incidentes.

II. TRABALHOS NAS INSTÂNCIAS PREPARATÓRIAS DO CONSELHO

4. No Conselho, a análise da proposta cabe a uma formação específica do Grupo da Proteção Civil, dedicada à Diretiva Resiliência das Entidades Críticas (a seguir designada por "PROCIV-REC"). Esta formação inclui delegados designados pelos Estados-Membros para acompanhar os debates sobre a Diretiva REC e, de um modo mais geral, sobre a proteção e a resiliência das infraestruturas críticas e a resiliência das entidades críticas.
5. Os debates sobre o projeto de texto tiveram início na reunião de 12 de setembro, com uma apresentação exaustiva, por parte da Comissão, dos aspetos essenciais. Foi dada aos Estados-Membros a oportunidade de exprimirem os seus pontos de vista preliminares sobre a proposta. Foram levantadas várias questões, nomeadamente sobre o âmbito setorial e o limiar para a utilização do plano de ação, a interação deste plano de ação com outros mecanismos de gestão de crises existentes e a terminologia.
6. O PROCIV-REC prosseguiu os debates sobre a proposta em 4 de outubro. A reunião do PROCIV-REC foi precedida de um exercício de meio dia que a Comissão organizou sob a forma de um debate baseado em cenários. O objetivo era testar o projeto de Plano de Ação para as Infraestruturas Críticas num cenário fictício, proporcionando assim uma oportunidade para identificar potenciais lacunas e melhorias suscetíveis de contribuir para as negociações da proposta no Conselho.

7. A Presidência apresentou um primeiro compromisso da Presidência antes da reunião do PROCIV-REC de 8 de novembro. Os Estados-Membros congratularam-se com os importantes progressos realizados, assinalando, no entanto, a necessidade de prosseguir os debates sobre uma série de questões, a saber: o âmbito setorial e o limiar para a utilização do plano de ação; as sinergias com outros mecanismos e centros de crise da União e o papel destes, nomeadamente o papel do Centro de Resposta de Emergência a Situações de Crise, neste novo plano de ação; a forma mais adequada de evidenciar o papel primordial dos Estados-Membros na gestão de crises e na proteção da segurança nacional; a proteção adequada das informações sensíveis e classificadas; e o papel dos órgãos e instâncias do Conselho e da Comissão neste novo plano de ação. A Comissão clarificou determinados aspetos, incluindo os relacionados com elementos anteriormente evocados pelos Estados-Membros.
8. A Presidência está atualmente a elaborar um segundo compromisso da Presidência, que será apresentado antes da reunião do PROCIV-REC de 11 de dezembro.
9. Em termos de coordenação, a Presidência envidou esforços para, sempre que adequado, envolver outros grupos de trabalho pertinentes neste dossiê transetorial. Foram convidados a participar no PROCIV CER de 8 de novembro delegados do Grupo PROCIV (Grupo da Proteção Civil), uma vez que as questões debatidas incidiam sobre questões do seu interesse. O Grupo Político-Militar (GMP) debateu o ponto relativo à cooperação UE-OTAN na sua reunião de 13 de novembro.

III. CONCLUSÕES

10. A Presidência aprecia muito o trabalho realizado pela Comissão e pelos Estados-Membros durante o processo de negociação. A Presidência reconhece igualmente os importantes esforços de coordenação envidados pelos Estados-Membros no âmbito das suas administrações nacionais, que permitiram debates construtivos e avanços nas negociações.
11. A Presidência considera que as negociações avançaram a bom ritmo, mas que poderá não ser possível adotar esta recomendação do Conselho antes do final do semestre, dado que várias questões requerem uma análise mais aprofundada. Além disso, alguns Estados-Membros solicitaram mais tempo para as consultas nacionais neste complexo dossiê transetorial, que incide sobre questões de segurança nacional. A Presidência Espanhola está a trabalhar em estreita colaboração com a próxima Presidência belga, a fim de assegurar uma transição harmoniosa do dossiê, caso tal venha a ser necessário.
12. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes e o Conselho a tomarem nota dos progressos realizados na análise da proposta de plano de ação.